

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 797, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.859, de 23 de junho de 2025, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, conforme o Edital de nº 085/2025, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 100/2025, o Edital de Convocação nº 143/2025,

### R E S O L V E

**Art. 1º - NOMEAR** a senhora **ELENICE LENZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.291.226-8 SSP/PR e CPF sob o nº 076.118.059-16, para exercer a função de **FARMACÊUTICO - 20 HORAS**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 04 de novembro de 2025 a 03 de novembro de 2026.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**